



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Terça-feira
23 de Dezembro de
2025

Edição Nº 00417

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 95, de 23 de Dezembro de 2025

**EDIÇÃO Nº
00417**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

assinatura digital



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decretos Nº 95, de 23 de Dezembro de 2025**

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas datas de 24 e 26 de dezembro de 2025, no âmbito da administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo ao funcionalismo público municipal, nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025, em função das festividades do dia “Dia de Natal”, que se comemora no dia 25 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços necessários, às atividades de caráter essenciais; saúde e coleta de lixo, que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão –TO, 23 de dezembro de 2025

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal